



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo. Nº. 02/2010 – Proc. nº. 47/2010

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03, DE 09 DE MARÇO
DE 2010.**

**Dispõe sobre a instituição do TÍTULO ADONIRAN
BARBOSA e da outras providências**

Dalva Berto, Presidente da Câmara do Município de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/2010, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 09 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. É instituído o “**Título Adoniran Barbosa**”, com os objetivos definidos neste Decreto Legislativo;

Art. 2º. O título a que se refere este Decreto será concedido após apresentação por Vereador desta Casa e que receba aprovação por maioria simples dos votos;

Art. 3º. O “**Título Adoniran Barbosa**” será concedido às pessoas que se destacarem em diversas áreas, seja artística, cultural, educacional, esportiva, administrativa ou mesmo beneficente;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo nº. 03/2010 – Proc. nº. 47/2010)

Fl. 02

Art. 4º. A pessoa a ser homenageada poderá ser valinhense nata ou não, residente em Valinhos ou não.

Art. 5º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias consignadas em Orçamento.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 09 de março de 2010.

Dalva Berto
Presidente

José Aparecido Aguiar
1º Secretário

Israel Scupenaro
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. do Expediente